



PARCERIA

Empresa Cidadã

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará

Av. José Bastos, 3390 – Rodolfo Teófilo – CEP: 60.435-160 - Fortaleza – CE

Fones: (85) 3101- 2300 – FAX: (85) 3101-2307

E-mails: captacao@hemoce.ce.gov.

PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PARCERIA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CIDADÃ

O Hemoce é a instituição responsável pela execução da política de sangue do Ministério da Saúde no estado do Ceará, que consiste essencialmente na coleta, no processamento e na distribuição do sangue para a população de todos os municípios cearenses.

Sem fins lucrativos, o Hemoce é um órgão público a serviço da hematologia e da hemoterapia do Ceará. O Hemocentro exerce um constante controle na eficiência da coleta, processamento e distribuição de sangue e de seus derivados. Dessa forma, empenha-se em oferecer serviços de elevada qualidade e garantir à população o melhor atendimento possível.

O Hemoce encontra-se em permanente campanha no intuito de conscientizar a sociedade acerca da importância da doação e, assim, conseguir formar um grupo constante de doadores. Por isso, está sempre buscando estabelecer o desenvolvimento de programas de conscientização para doação voluntária de sangue.

A Parceria Empresa/Instituição Cidadã é um dos projetos que a Captação de Doadores idealizou com o objetivo de estar em contato direto com empresas/instituições engajadas com a questão social e, juntamente com elas, montar um calendário de atividades que incluam campanhas de doação de sangue **pelo menos** duas vezes ao ano.

A partir desta Parceria Empresa/Instituição Cidadã, haverá um intercâmbio constante entre o hemocentro e as empresas/instituições, como co-responsáveis pela promoção da responsabilidade social.

Neste documento, estão evidenciadas as responsabilidades do hemocentro e também dos setores responsáveis na empresa/instituição para oficializar a parceria. Isso tudo para que a população disponha sempre de locais para doar sangue, assim como de hemocomponentes nas unidades de saúde públicas do nosso Estado.

1. Benefícios para a Empresa/Instituição

- Participação efetiva na campanha de doação voluntária de sangue do Hemoce.
- Caso algum funcionário e/ou dependentes (filhos, pais e irmãos) necessitem de transfusão de sangue, o serviço de captação de doadores faz a liberação das bolsas de sangue através de documento emitido por uma assistente social.
- Para viabilizar esta parceria é necessário uma quantidade satisfatória (80 voluntários) de doadores incentivados pela empresa/instituição e que haja possibilidade de realizarmos pelo menos duas campanhas por ano.

➤ Vinculação da empresa/instituição com a doação de sangue, ressaltando seu comprometimento com a responsabilidade social e promoção do exercício da cidadania.

2. Compromisso do Hemoce

- Auxiliar na divulgação da campanha de doação da empresa/instituição.
- Fornecer material didático e informativo sobre doação de sangue e realizar palestras (se possível) sobre os benefícios da doação.
- O Hemoce responsabiliza-se em avaliar candidatos à doação através de triagem clínica, no dia da doação. Esta é realizada por um profissional de saúde qualificado, em local e condições de privacidade e tem como objetivo trazer segurança para doadores e pacientes.
 - Fornecer ao solicitante um relatório após cada campanha com os resultados.
 - Encaminhar comprovante de doação (carteira de doador) aos colaboradores, com o resultado dos exames após a doação de sangue, no prazo de 45 dias, através dos Correios. Os exames realizados são: Tipagem sanguínea e fator Rh, Pesquisa de Anticorpos Irregulares (PAI), Eletroforese de Hemoglobina, Anti-HIV I/II; HBsAg e Anti-HBc (Hepatite B), Anti-HCV (Hepatite C), Doença de Chagas, VDRL(sífilis) e Anti-HTLV I/II. Vale salientar que os resultados são de interesse exclusivo do doador.
 - O Hemoce fará o encaminhamento dos doadores com sorologia alterada aos serviços de referência, não cabendo ao hemocentro o acompanhamento em caso de sorologia positiva.
 - A lei federal nº. 1.075/50 determina que no dia da doação de sangue, o militar, o funcionário público civil ou servidor de autarquia será dispensado da assinatura ou marcação de ponto; o doador voluntário que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia será incluído, em igualdade de condições exigidas na lei, cabendo à empresa/instituição as devidas adequações.
- Contemplar a empresa/instituição com o Selo Empresa Cidadã durante as festividades da Semana do Doador.

3. Compromisso da Empresa/Instituição

- Criar condições para organização e funcionamento desta Parceria.
- Incentivar e facilitar a divulgação das finalidades, abrangências e atividades do programa.
- Ceder espaço físico adequado à coleta de sangue.
- Realizar pré-cadastro dos colaboradores que se dispõem em doar sangue.
- Funcionários que exerçam profissões ou atividades que possam apresentar risco físico para si ou para outros devem interromper sua atividade profissional por, pelo menos, 12 horas após a doação. Trabalhadores em andaimes e instrutores de vôo ou paraquedistas, devem interrompê-las por, pelo menos, 24 horas após a doação.

4. Procedimentos da parceria

➤ A empresa/instituição interessada deve entrar em contato com o Serviço de Captação de Doadores de Sangue do Hemoce, através do telefone 3101.2300, no horário de 7:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira para agendar as coletas externas.

➤ Inicia-se o trabalho de sensibilização dos colaboradores através da parceria entre o serviço de Captação de Doadores do Hemoce e a Empresa/Instituição. Esse será realizado através das seguintes estratégias:

* Fixação de cartazes na dependência da empresa e distribuição de folders e panfletos informativos;

* Os cartazes devem ser afixados pelo menos dez dias antes da coleta. A quantidade de material será determinada de acordo com o número de quadros de avisos disponíveis na instituição e locais de grande circulação;

* Realização de palestras acompanhadas da exibição de vídeos educativos com informações sobre doação de sangue e sua importância. Estas palestras de sensibilização têm duração média de 40 minutos. O material de apoio necessário deve ser um data-show, e se possível, microfone. O calendário e o agendamento das palestras é definido de acordo com a disponibilidade de ambas as partes;

➤ Emissão de mensagens em correio eletrônico institucional para:

- Divulgação dos dias escolhidos para a coleta
- Cadastramento prévio dos funcionários que estão dispostos a realizar a doação.

➤ A coleta de sangue obedecerá a todos os critérios estipulados pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 1353/ANVISA, de 13 de junho de 2011, não se podendo descumprir as regras nela estipuladas em qualquer situação.

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE
DIVISÃO DE HEMOTERAPIA
PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SANGUE-EMPRESA CIDADÃ**

FICHA DE CADASTRAMENTO

1. Nome da Empresa/Instituição:

2. Endereço:

3. Telefone/ Fax:

4. Diretor / Coordenador / Gerente da Empresa / Instituição Cidadã:

5. Responsável pelo convênio (parceria) para contato/ telefone/ horário de expediente:

6. Número de funcionários da empresa:

Fortaleza, ____/____/____

TERMO DE ANUÊNCIA

Estamos de acordo com as condições acima expostas e, portanto, dispostos a fazê-las cumprir por ambas as partes, comprometendo-nos a zelar pela sua observação, evitando desvios por interesses particulares que venham a prejudicar o bom funcionamento deste programa. Assim sendo, ficaremos cientes da renovação do mesmo ao contarmos com dois anos após sua assinatura.

Diretora Executiva do Hemoce

Diretora Técnica do Hemoce

Responsável pela Empresa/Órgão

Fortaleza, _____ de _____ de 201____